

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 664/2024  
DE 09 DE AGOSTO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEVANIA VIEIRA DOS SANTOS HORA**, CPF 723.119.595-49, matrícula 730, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL JOAO BENJAMIN DE OLIVEIRA**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005 a 31 DE JANEIRO DE 2010
PERÍODO DE GOZO	DE 09 DE AGOSTO DE 2024 a 08 DE NOVEMBRO de 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>